ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA

L E I Nº 1.143

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 100.000,00, TENDO COMO RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 1994.

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administraçao
2.009-Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 2.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais ..... R$ 1.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... R$ 2.000,00

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças
2.012-Administração e Cont.Orç.Financ. e Cont. da Prefeitura
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 3.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... R$ 4.000,00
U.Orç:02-Encargos Gerais do Município
2.015-Cooperação com Policiamento Civil
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... R$ 500,00
2.016-Cooperação com Policiamento Militar
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... R$ 500,00
2.017-Assistência a Saúde e Bem-Estar do Func.Municipal
3.2.5.5.00-Assistência Médico-Hospitalar ..... R$ 3.000,00

ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos
2.023-Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... R$ 1.000,00
2.027-Conservação de Ruas e Avenidas
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... R$ 3.000,00
U.Orç:02-Núcleo de Serviços Rodoviários
2.031-Manutenção e Conservaçao do Parque Rodoviário
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... R$ 10.000,00

. . .

2.033-Conservação de Estradas Municipais
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..... R$ 5.000,00

ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1.042-Ampliação e Modernização da Rede Escolar
4.1.1.0.00-Obras e Instalaçoes ..... R$ 40.000,00

2.040-Manutenção e Conservação do Ensino Regular
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... R$ 4.000,00

1.074-Fundo Municipal da Merenda Escolar
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... R$ 4.000,00

2.052-Manutenção da Escola Especial para Excepcionais
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... R$ 1.000,00

ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
U.Or:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

1.052-Convênio Município/COHAB Casas Populares
4.1.1.0.00-Obras e Instalaçoes ..... R$ 10.000,00

2.064-FMS/Convênio com SUS
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 6.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: ..... R$ 100.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao Crédito Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, o excesso de arrecadação previsto para o exercício de 1994.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 16 de agosto de 1994

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 16 de agosto de 1994

PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração